



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/14

**Processo Administrativo nº** 14/10/27277

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 261/14

**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de retífica de motores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **J. CARLOS THOMAZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.945.933/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	QTDE.	R\$ UNITÁRIO
4	25569	RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE MOTOR MERCEDES BENZ OM 352 TURBO DIESEL COM BOMBA INJETORA BICOS INJETORES E TURBINAS	1	6.599,00
8	25585	RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE MOTOR MWM 229/6 06 CILINDROS DIESEL COM BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES	3	5.899,00
12	25572	RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE MOTOR CATERPILLAR 6 CILINDROS. MODELO 3306 COM BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES	3	14.270,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 NOV. 2014

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**J. CARLOS THOMAZ - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/10/27277**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** J. Carlos Thomaz - ME.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 261/14

**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de retífica de motores.


**Ata de Registro de Preços nº 447/14**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 NOV. 2014

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

  
**J. CARLOS THOMAZ - ME**  
Representante Legal:  
RG nº  
CPF nº